



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 452/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO
POVOADO ENTRADA E
REGIÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a referida Câmara aprova e a Prefeita Maria Suzanice Higino Bahé, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ENTRADA E REGIÃO**, inscrito sob o CNPJ nº 14.864.170/0001-29, cujo ato constitutivo foi registrado no Cartório do Único Ofício de São Brás/AL, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Associação de que trata o Art. 1º deverá informar e apresentar ao Poder Executivo Municipal, até o dia 31 de Março de cada ano, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados à comunidade durante o ano antecedente, assinado por toda a Diretoria.

Art. 3º O título de utilidade pública de que trata esta Lei será revogado se a Associação de que trata p Art. 1º incorrer em umas das seguintes hipóteses:

I – Deixar de cumprir a exigência do Art. 2º;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este ultimo por



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

justo motivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Olho D'Água Grande/AL, 17 de junho de 2026.

Maria Suzanice Higino Bahé
MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Josinete Nascimento Boia Ladislau
Josinete Nascimento Boia Ladislau
Secretária Municipal de Administração